



MANUAL DE **FORNECEDORES**

Grendene[®]

Grendene[®]

FORNECEDORES

PILARES DA RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES

ABASTECIMENTO

Atendimento aos prazos de entrega
Agilidade e flexibilidade

INOVAÇÃO

Novos materiais e processos que gerem valor e sejam reconhecidos pelo consumidor

QUALIDADE

Qualidade do produto e serviços
Melhoria contínua

SUSTENTABILIDADE

Valorização e respeito às pessoas
Produtos de menor impacto
Operações ecoeficientes

CUSTO

Transparência, constante adequação às flutuações do mercado, competitividade

TECNOLOGIA

Soluções avançadas, inteligência digital, customização, capacitação, busca por novos modelos de negócio

COLABORAÇÃO

Participação ativa, senso de pertencimento, prover e buscar soluções fidelizando o consumidor

APROVAÇÃO DE NOVO FORNECEDOR

A aprovação de um novo fornecedor para a Grendene segue políticas e compromissos estabelecidos que tratam de:

- **Gestão da qualidade:** definição de requisitos de produto, controle de produto não conforme, ações corretivas e preventivas, avaliação de fornecedores; entre outras questões afins.
- **Meio ambiente:** geração de resíduos, sua reciclagem e destinação final adequada, geração de efluentes líquidos e seu tratamento, consumo de energia, emissões atmosféricas (emissões de carbono), uso de água (pegada hídrica), biodiversidade e conservação, entre outras questões afins.
- **Saúde e segurança do trabalho:** cumprimento do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e do PCMSO – Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional, utilização adequada de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, demarcação de áreas e permissão de acesso, entre outras questões afins.
- **Responsabilidade social:** discriminação, trabalho forçado e escravo, trabalho infantil, assédio e violência, salários e benefícios, horas de trabalho e intervalos de descanso, compensação e pagamento de horas extras, direito de organização e negociação coletiva, aviso prévio, demissão e ação disciplinar, contratos e termos empregatícios, direitos relacionados à maternidade e licença-parental, equiparação salarial, férias anuais e feriados públicos, condições de habitação/dormitórios quando aplicável, mão de obra estrangeira e migrante, subcontratação, terceirização e pessoal que trabalha em casa, entre outras questões afins.

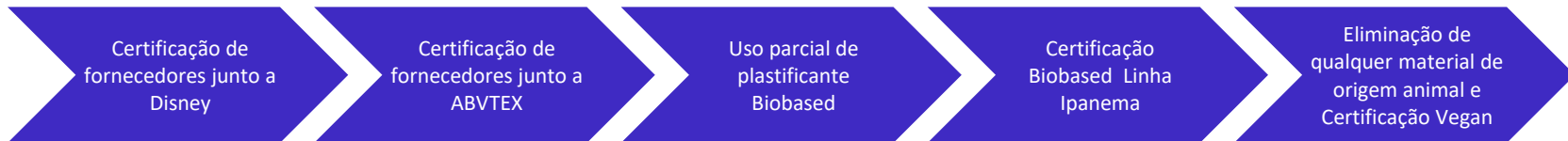
A partir do início dos fornecimentos, os fornecedores são monitorados através de indicadores de desempenho de entrega e qualidade.

MARCOS QUE NOS TROUXERAM ATÉ AQUI

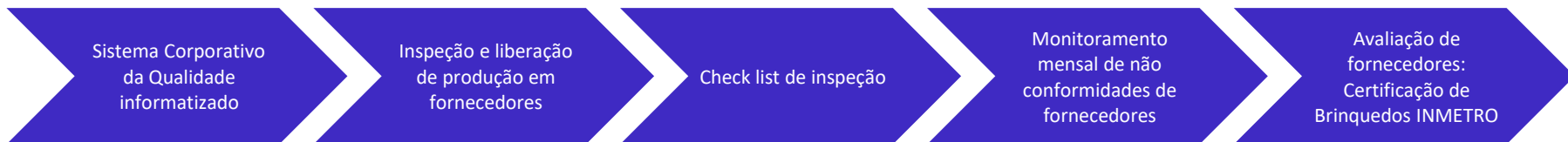
AVALIAÇÃO DE SUSBTÂNCIAS RESTRITAS



AVALIAÇÃO DE PROCESSOS E PRODUTOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL



GESTÃO DA QUALIDADE E AVALIAÇÕES








Grendene[®]

MANUAL DE FORNECEDORES

A GRENDENE, está implantando seu MANUAL DE FORNECEDORES.

O MANUAL DE FORNECEDORES tem como grande objetivo unificar as políticas de fornecimento de materiais e serviços que já fazem parte da rotina da Grendene, assim como estabelecer uma nova sistemática de homologação e monitoramento, levando o resultado a outro patamar.

NOSSA JORNADA NESSE NOVO DESAFIO PREVÊ:

	DEADLINE	STATUS
 Elaboração do Manual de Fornecedores	Julho/2020	Concluído
 Realizar piloto para implementação do Manual	Novembro/2020	Em andamento
 Implementação do Manual de Fornecedores	Dezembro/2020	---

A GRENDENE está começando a jornada com a aplicação do seu Manual de Fornecedores.

A homologação de fornecedores, entre outros requisitos, contará com uma sistemática de autoavaliação do fornecedor e a auditoria para confirmar as informações prestadas, além verificar a conformidade sobre requisitos de gestão, desenvolvimento, qualidade e sustentabilidade complementares (meio ambiente, responsabilidade social e saúde e segurança do trabalho).

A partir da homologação os fornecedores passarão a ser monitorados e classificados mensalmente de acordo com seu desempenho.

Do projeto piloto apenas algumas empresas participam de modo a permitir experimentar a sistemática planejada e gerar aprendizados.

A GRENDENE acredita que, com uma atuação responsável, com reciprocidade e eficiência, é possível construir relações sólidas e sustentáveis.

As ações relacionadas a esse projeto contarão com equipe dedicada junto ao PDQM área de Pesquisa, Desenvolvimento e Qualidade de Materiais, que compõem a Divisão de Suprimentos que estão à disposição para qualquer necessidade.



Grendene[®]

**CONTEÚDO RESUMIDO DO
MANUAL DE FORNECEDORES**

1. A EMPRESA

A GRENDENE foi fundada em 1971 e é uma das maiores produtoras mundiais de calçados. Possui tecnologia proprietária e exclusiva na produção de calçados para os públicos feminino, masculino e infantil.

A Companhia é detentora de marcas reconhecidas e de sucesso, como Melissa, Grendha, Zaxy, Rider, Cartago, Ipanema, Pega Forte e GRENDENE Kids. Além disso, atua também através de licenciamentos de celebridades e personagens do universo infanto-juvenil.

A GRENDENE é totalmente integrada, com capacidade instalada de 250 milhões de pares/ano.

A GRENDENE foi fundada em 1971 e é uma das maiores produtoras mundiais de calçados e os seus diferenciais competitivos são fundamentados na missão, visão e nos valores que norteiam suas ações.

MISSÃO

Fazer moda democrática, respondendo rapidamente às necessidades do mercado e gerando retorno atrativo para a empresa e seus parceiros.

VISÃO

Ser a empresa mais rentável do mundo entre as organizações líderes do setor.

VALORES

- LUCRO – O lucro é essencial e insubstituível para a continuidade da GRENDENE e a manutenção dos empregos.
- COMPETITIVIDADE – Produtividade crescente – custos e despesas em exame e redução constante.
- INOVAÇÃO E AGILIDADE – Antecipar-se às dificuldades, inovar e fazer melhor.
- ÉTICA – Integridade, Respeito e Transparência – Pensar, Falar e Agir.

Fazer moda democrática, respondendo rapidamente às necessidades do mercado e gerando retorno atrativo para a empresa e seus parceiros.

Além de produtos inovadores e de qualidade, a GRENDENE tem uma gestão profissionalizada, composta de pessoas talentosas pesquisando tendências, com capacidade de interpretar, traduzir, criar e lançar moda em nível global, produzindo e controlando custos e despesas. Tudo com o objetivo de maximizar o retorno do acionista de forma sustentável.

Na sua área de operações, a empresa comprova a seriedade dos trabalhos realizados através de vários programas implantados onde destacam-se:

- Desde 2014 a GRENDENE possui a [certificação ABVTEX](#) (Associação Brasileira do Varejo Têxtil), cujo Programa é um esforço setorial liderado pelo varejo de moda na consolidação de boas práticas na cadeia de fornecimento em prol de um ambiente sustentável e de compliance com condições dignas de trabalho. A manutenção dessa certificação ao longo dos anos é resultado do compromisso da GRENDENE com a ética e o desenvolvimento sustentável. Esse selo habilita a empresa a fornecer seus produtos para as redes varejistas signatárias ao programa e possibilita a abertura de mercado, uma vez que esta certificação é reconhecida como uma credencial em torno das melhores práticas de sustentabilidade.
- Além disso, os calçados da GRENDENE estão registrados com o selo Vegan e a linha de calçados Ipanema certificada pelo selo Biobased. Esses selos são importantes para os negócios uma vez que o novo consumidor, de pensamento millennial, busca por marcas de produtos com ações sustentáveis comprovadas.

A partir de Julho de 2019, todos os calçados GRENDENE estão registrados pela Vegan Society com o selo Vegan. O selo é reconhecido mundialmente e é outorgado pela Vegan Society (com sede no Reino Unido) que é a responsável pelo registro dos produtos veganos em todo o mundo. O selo comprova que os calçados GRENDENE não contêm nenhum componente de origem animal em sua composição e que não realizamos testes em animais.

O selo Biobased certifica que os produtos da marca Ipanema contêm na sua composição um percentual entre 20% e 40% de material de origem renovável. A certificação é feita pela TUV, certificadora com reconhecimento global e que atua no mercado desde 1905.



A GRENDENE como uma empresa global passa por auditorias periódicas de qualidade, responsabilidade social, ambiental e segurança do trabalho. As mesmas são realizadas tanto por clientes internacionais quanto nacionais e a empresa tem conseguido ao longo dos anos demonstrar melhoria constante no seu desempenho nessas áreas e por isso tem se mantido como Fornecedor Aprovado junto aos mesmos.

Os principais clientes possuem requisitos específicos a serem atendidos pela companhia e se estendem a sua cadeia de fornecimento. Em função disso, os fornecedores cujos requisitos dos clientes sejam aplicáveis podem também ser auditados. Dentre os clientes temos grandes players como: Avon, C&A, Disney, Renner, Wal-Mart.

2. RELAÇÃO COM FORNECEDORES

Segundo o CÓDIGO DE CONDUTA GRENDENE na relação com os fornecedores deve-se seguir as seguintes determinações:

- A relação com fornecedores deve ser duradoura, sem prejuízo dos princípios da livre iniciativa e da lealdade na concorrência.
- A escolha e contratação de fornecedores devem ser sempre baseadas em critérios técnicos, profissionais e éticos, observando as necessidades da GRENDENE.
- As contratações devem ser conduzidas por meio de processos objetivos predeterminados, tais como, concorrência ou cotação de preços, que garantam a melhor relação custo / benefício.
- Devem ser evitados negócios com fornecedores de reputação duvidosa.
- Despesas com fornecedores relacionadas a refeições, transporte, estada ou entretenimento são aceitáveis, desde que justificadas por motivo de trabalho, realizadas dentro dos limites razoáveis, e não impliquem em constrangimento e nem necessidade de retribuições.

3. ESCOPO

O Manual tem o objetivo de estabelecer, de forma clara e transparente, as políticas de fornecimento de materiais e serviços da GRENDENE, assim como a sistemática de homologação, monitoramento e certificação de fornecedores.

A GRENDENE acredita que, com condições claras e previamente definidas, com reciprocidade e eficiência, é possível construir relações sólidas e sustentáveis.

4. POLÍTICAS DE FORNECIMENTO

4.1. DESENVOLVIMENTO E NEGOCIAÇÃO

A definição de qualquer tipo de novo produto e/ou serviço acontece apenas junto a fornecedores que estejam homologados. A sistemática de homologação de fornecedores está definida no item HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES do manual.

A liberação do cadastro de qualquer serviço para contratação é realizada apenas após a devida aprovação do mesmo junto à área responsável. Os critérios que a GRENDENE define como ideais para o desenvolvimento de uma parceria junto aos fornecedores estarão detalhados no Manual.

4.2. NÃO CONFORMIDADE

Ao identificar erros operacionais ou serviços fornecidos fora dos padrões acordados, é emitido um RNC - Relatório de Não Conformidade, descrevendo o ocorrido, e o envia ao fornecedor. O fornecedor ao receber um RNC deve apoiar a GRENDENE de maneira rápida e eficiente nas soluções de problemas causados e caso haja circunstâncias que impeçam o mesmo de atuar conforme necessário, ele deve nomear uma equipe, podendo ser de terceira parte, para representá-lo nas atividades do plano de contenção. Eventualmente pode ser necessário realizar as atividades consecutivas antes da causa do problema ser resolvido, nesse caso, o fornecedor deve alinhar com a GRENDENE como proceder.

As ações tomadas pelos fornecedores são acompanhadas de modo a evidenciar que os problemas foram solucionados.

O RNC gerado está sujeito a geração de reembolsos e/ou custos, quando ocorrer. Todo custo e/ou reembolso relacionado a falhas e alterações que não estejam autorizadas será de responsabilidade do fornecedor, conforme definido em GARANTIA E PENALIDADES do Manual.

4.3 CONTROLE DE FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS

Cada fornecedor da GRENDENE é considerado responsável pelo controle e esforços de melhoria contínua dos seus fornecedores e subcontratados, que também devem ser comunicados e monitorados quanto à conformidade com os requisitos especificados no manual.

A GRENDENE e, se for o caso, seus clientes, reserva-se o direito de visitar subcontratados e demais fornecedores quando requerido.

5. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A partir do estabelecimento da Política de Desenvolvimento Sustentável, que rege as ações da empresa no âmbito ambiental, social e da utilização de substâncias restritas, a GRENDENE orienta que seus fornecedores a utilizem como um guia em suas tomadas de decisões.

5.1 MEIO AMBIENTE

O fornecedor deve comprometer-se a cumprir as normas e regulamentos ambientais aplicáveis às suas operações e observar práticas conscientes do meio ambiente em todos os locais onde operam.

A prática da Produção Mais Limpa, ou seja, a aplicação contínua de uma estratégia econômica, ambiental e tecnológica integrada aos processos e serviços, a fim de aumentar a eficiência no uso de água e energia, através da não-geração, minimização ou reciclagem de resíduos gerados, deve fazer parte da estratégia da empresa.

5.2 SOCIAL

Dentro da esfera social, o fornecedor deve comprometer-se em cumprir, controlar, comunicar, conscientizar e treinar todos os seus funcionários, incluindo os terceirizados, e fornecedores, sobre os temas apresentados a seguir:

- Trabalho forçado
- Trabalho Infantil
- Assédio ou abuso
- Compensação, benefícios e horas de trabalho
- Discriminação
- Livre associação sindical e negociação coletiva
- Código de Conduta

6. GARANTIAS E PENALIDADES

O fornecedor é responsável sobre a garantia no atendimento às especificações dos serviços que fornece.

Desse modo, sendo confirmado algum problema onde a causa foi o serviço fornecido, o fornecedor está sujeito à penalidades específicas que serão tratadas no Manual.

7. HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES

Uma vez identificado um fornecedor potencial deve-se comunicar ao PDQM, que conduz o processo de homologação, de modo a identificar a sua capacidade em atender as exigências da GRENDENE.

O processo de homologação de novo fornecedor será dividido em quatro etapas distintas:

- A. Autoavaliação;
- B. Aceite das condições de fornecimento;
- C. Auditoria de homologação; e
- D. Assinatura de contrato para fornecimento.

8. MONITORAMENTO

8.1 INDICADORES DE DESEMPENHO

Com a finalidade de acompanhar e verificar o desempenho dos fornecedores homologados, o PDQM realiza o monitoramento mensal dos indicadores para cada tipo de fornecedor com que trabalha.

Mensalmente, os resultados alcançados são disponibilizados aos fornecedores e para os indicadores que não atenderem a meta, devem elaborar plano de ação a fim de passar a atendê-la. O plano deve demonstrar como o fornecedor irá tratar a situação e eliminar a causa dos problemas que estão interferindo no seu desempenho junto a GRENDENE, de modo que busquem a adequação o mais rápido possível.

Conforme o caso, a critério da GRENDENE, o fornecedor pode ser convocado a participar de uma reunião para tratar dos resultados dos indicadores que estão com desempenho abaixo do esperado e definir ações emergenciais para contenção e solução dos problemas.

8.2 ÍNDICE DE DESEMPENHO DO FORNECEDOR – IDF

Além do monitoramento dos indicadores em si, a partir dos seus resultados, os fornecedores são ranqueados com base no IDF - Índice de Desempenho do Fornecedor, que é gerado mensalmente.

O IDF é composto pelo somatório da multiplicação do percentual de atendimento a meta de cada indicador que compõem o IDF, pelo seu peso, que corresponde ao impacto dele nos resultados da companhia.

Os resultados do monitoramento dos indicadores, assim como a classificação dos fornecedores a cada mês é registrada na LISTA DE FORNECEDORES HOMOLOGADOS, de modo que a mesma se mantenha atualizada.

9. CERTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Uma vez que os resultados da classificação mensal dos fornecedores estarão disponíveis, anualmente haverá a CERTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES.

O tipo de certificado indica o nível de maturidade e aderência dos fornecedores aos requisitos da GRENDENE.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A GRENDENE espera que os fornecedores percebam a importância desse novo passo rumo a excelência.

O atendimento ao Manual de Fornecedores contribuirá na construção de um relacionamento mais eficiente e promissor, gerando ganho mútuo em qualidade de atendimento, lead time, eliminação de desperdícios, melhoria nas entregas, atuação responsável em termos socioambientais e de segurança do trabalho.



Grendene[®]